

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA **RODEIO BONITO - RS**

Processo Administrativo n.º 105/2024 Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2024

Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas geradas pelas Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Rodeio Bonito, visando a melhoria do serviço de segurança pública prestado à população.

Valor R\$: 25.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA de Rodeio Bonito, RS, viabilizando condições para a execução com maior efetividade dos serviços da Polícia Civil e da Brigada Militar no Município de Rodeio Bonito, RS.

Rodeio Bonito/RS, 12 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000 Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86